UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **PEQUISA E PÓS-GRADUÇÃO** ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**



Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br

EDITAL Nº 001/2018 – POS/GPS PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o do Núcleo de Economia Solidária – **NESol** (Campus de Palmas/TO), no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado, com inscrições entre os dias **03 a 30 de setembro de 2018**, objetivando selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização em "Gestão Pública e Sociedade", sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE/UFT N° 10, de 14 de março de 2018), e sendo devidamente aprovado e credenciado nas instâncias competentes da UFT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1. Objetivos: Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e Sociedade, turma 2018/2019 (6ª edição), tendo como objetivo geral discutir diversas problemáticas da sociedade contemporânea e da gestão pública, qualificando a elaboração e a avaliação de políticas públicas dentro do seu contexto social e político, incluindo desde a história do Brasil e do Estado Brasileiro, da formação da agenda governamental, até o planejamento e a execução dos referidos programas e políticas. Estas são as bases para a produção de novos parâmetros para se pensar e intervir no aprimoramento e democratização tanto da gestão pública brasileira, como da própria sociedade, numa dupla implicação dialética. O curso encontra-se estruturado em módulos/disciplinas integrados, que pretendem possibilitar aos alunos a socialização e reflexão sobre as suas experiências em gestão pública, a discussão de temas vinculados às diversas áreas do conhecimento, a teorização dos problemas da sociedade contemporânea em perspectiva histórica e o desenvolvimento de ações e projetos no campo das inúmeras e possíveis articulações societais. Tem como primeira perspectiva de interesse acadêmico proporcionar uma formação crítica sobre os modelos sócio-históricos da macro e micropolítica, em nível de uma formulação, por vezes interventora, de uma gestão pública pro societate.
- **1.2. Estrutura curricular e corpo docente:** A estrutura curricular do curso está organizada em grupos de disciplinas, obrigatórias e optativas. O curso é semipresencial, contando com 62% (250 horas/aula) presenciais, e 38% da carga total do curso (154 horas/aula) à distância, estas organizadas tanto como complemento dos encontros presenciais, como elemento de articulação interdisciplinar, em um ambiente virtual de aprendizado.

Conforme avaliação feita com os alunos e pela própria coordenação do curso nas edições anteriores, optou-se por ofertar um conjunto de oito disciplinas optativas, das quais os alunos devem optar por, pelo menos, seis delas, cumprindo dessa forma o mínimo de 360 horas aula, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Oferta do	Curso
	Horas/aula
Disciplinas obrigatórias	228
Oferta de 8 optativas	176
Total ofertado pelo curso	404

Tabela 2 – Mínimo necessário para o aluno concluir o curso		
	Horas/aula	
Disciplinas obrigatórias	228	
Cursar 6 optativas	132	
Total cumprindo	360	

OBS.: Em casos excepcionais de impedimento, por força maior, do aluno não puder cursar uma das disciplinas obrigatórias, a mesma poderá ser substituída por duas optativas, desde que pelo menos uma dessas optativas esteja na mesma perspectiva epistemológica da disciplina obrigatório substituída. O curso abrangem cinco perspectivas epistemológicas:

- a) metodologia;
- b) sociedade e gestão;
- c) gestão e sociedade;
- d) gestão; e
- e) sociedade

Tabela 3 – Estrutura curricular por carga horário e corpo docente				
Disciplina	Carga Hor	rária (horas	/Aula)	Docentes (Titulação/Instituição)
Obrigatórias	Presencial	Distância	Total	
Introdução ao Curso Gestão	12	0	12	André de Oliveira (Doutor/UFT) e
Pública e Sociedade	12	U	12	Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Estado e Sociedade	14	10	24	Adilson Gennari
	14	10	24	(Doutor/Unesp/Aposentado)
Realidade Brasileira	14	10	24	Miguel Pacífico Filho (Doutor/UFT)
Metodologia Científica:	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT)
fundamentos e pesquisa				
Base Jurídica da Gestão Pública	io Pública		24	Aline Sueli de Salles Santos
	14	10	24	(Doutora/UFT)
Análise Crítica da Teoria	14	10	24	Edi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Organizacional	14	10	24	
Comportamento Organizacional	14	10	24	Sandra Alberta Ferreira
				(Doutora/UFT) e
				Líliam Dheize Ghizonni

				(Doutora/UFT)
Espaço Público e Processo	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT)
Decisório	14	10	24	
Formulação, Gestão e Avaliação	14	10	24	Maurício Hashizume (Doutorando)
de Políticas Públicas	14	10	24	
Seminários de Pesquisa	14	10	24	André de Oliveira (Doutor/UFT) e
	14	10	24	Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Optativas				
Planejamento I – Orçamento e	14	8	22	Maria Joaquina Barbosa Goulart da
Finanças Públicas	14	0	22	Silva (Mestre/UFT)
Planejamento II – Oficina de	14	8	22	Édi Augusto Benini (Doutor/UFT)
Problemas e Indicadores	14	0	22	
Seminários em Gestão e	14	8	22	Marcos André de Oliveira
Sustentabilidade	14	0	22	(Dourando/UFT)
A construção social do espaço:	14	8	22	Olívia Maia (Doutora/UFT)
Territórios e Movimentos	14	0	22	
Formas Históricas e Alternativas	14	8	22	Marcos dos Santos (Doutor/UFT)
de Organização Societal	14	0	22	
Tópicos Especiais em Gestão	14	8	22	João Bazolli (Doutor/UFT)
Pública e Sociedade	14	0	22	
Trabalho e Saúde	14	8	22	Líliam Dheize Ghizonni
	14	8		(Doutora/UFT)
Metodologia do Ensino Superior	14	8	22	André de Oliveira (Doutor/UFT)
Total	250	154	404	

Tabela 4 – Estrutura Curricular por Perspec	ctiva Epis	temológica
Disciplina		Perspectiva
Obrigatórias	C/H	•
Introdução ao Curso Gestão Pública e Sociedade	12	Metodologia
Estado e Sociedade	24	Sociedade e Gestão
Realidade Brasileira	24	Sociedade
Metodologia Científica: fundamentos e pesquisa	24	Metodologia
Base Jurídica da Gestão Pública	24	Sociedade e Gestão
Análise Crítica da Teoria Organizacional	24	Gestão
Comportamento Organizacional	24	Gestão
Espaço Público e Processo Decisório	24	Sociedade e Gestão
Formulação, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	24	Sociedade e Gestão
Seminários de Pesquisa	24	Metodologia
Optativas		
Planejamento I – Orçamento e Finanças Públicas	22	Gestão
Planejamento II – Oficina de Problemas e Indicadores	22	Gestão
Seminários em Gestão e Sustentabilidade	22	Gestão e Sociedade
A construção social do espaço: Territórios e Movimentos	22	Sociedade
Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal	22	Sociedade
Tópicos Especiais em Gestão Pública e Sociedade	22	Gestão e Sociedade
Trabalho e Saúde	22	Sociedade e Gestão
Metodologia do Ensino Superior	22	Metodologia

1.3. Horário das aulas presenciais

Período	Horário	Hora/Aula
sábado/manhã	Das 08h até 12h	4
sábado/tarde	Das 13h30 até 16h30	3
sábado/noite	Das 17h até 19h	2
domingo/manhã	Das 08h até 13h	5
Total por encontro pi	14	

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** De 03 a 30 de setembro de 2018 estarão **abertas as inscrições** para seleção de candidatos, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o período letivo de outubro de 2018 a março de 2020.
- **2.2.** As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pelo seguinte correio eletrônico: posgestaopublica@uft.edu.br.
- **2.3.** Para solicitar a sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) encaminhar e-mail com a sua ficha de inscrição (anexo I), constando obrigatoriamente o nome completo, número de documento oficial de identificação, telefone para contato, e-mail:
 - b) anexar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 2.6) e.
 - c) anexar cópia digital do diploma de conclusão de curso superior (ou documento de valor jurídico equivalente).
- **2.4**. Caso todos esses requisitos sejam devidamente atendidos, a coordenação enviará mensagem confirmando a sua inscrição.
- **2.5**. Requisitos para Inscrição:
- a) Aceitar realizar um exame de seleção em duas fases: entrevista e análise de currículo;
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver plena e efetivamente o curso de pósgraduação nos seus horários e cronogramas estabelecidos, especialmente a flexibilização de horários para os professores visitantes e em casos não previstos pela coordenação do curso;
- c) Pagamento da taxa de inscrição e envio do respectivo comprovante.
- 2.6. A taxa de inscrição está fixada no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), paga diretamente na seguinte conta do curso:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3615-3

Conta Corrente: 200.517-4

- **2.7.** Disposições Gerais Sobre as Inscrições:
- a) É vedada a inscrição extemporânea;
- b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não fornecer os elementos requisitados ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição não será efetivada;
- c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- d) O Curso de especialização do NESol/Palmas/TO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dado;
- e) A homologação das inscrições será publicada através da internet, na página oficial da Universidade Federal do Tocantins, e também comunicada via e-mail para os candidatos;
- f) O curso será ministrado preferencialmente aos sábados (manhã, tarde e noite) e domingo, pela manhã (ver item 1.3.), podendo ser utilizado, caso seja necessário, a sexta-feira, período noturno. Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos. Tal fato gerará o comunicado com antecedência mínima de 15 dias corridos para os alunos do curso, por parte da secretaria do curso.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- **3.1**. Serão oferecidas **50 (cinquenta) vagas**, sendo dentre estas, 5 (cinco) bolsas integrais (ver requisitos para as bolsas neste edital).
- **3.2.** Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido neste edital, de caráter classificatório,
- **3.3.** O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:
- a) Análise do currículo (25 pontos):
- b) Entrevista (25 pontos).
- **3.4.** A análise do currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- **I)** Formação acadêmica: no máximo, 4 pontos, sendo que cursos terminados em nível de graduação (2,0 ponto para cada diploma);
- II) Especialização *latu* e *strictu* sensu: no máximo, 6 pontos. Possuir especialização (1 ponto cada título), possuir mestrado (3 pontos cada título), possuir doutorado (6 pontos cada título).
- III) Produção científica: no máximo, 6 pontos. Artigos publicados em revistas científicas qualificadas pela CAPES-QUALIS (Qualis conceito A: 6 pontos. Qualis conceito B: 3 pontos. Qualis conceito C: 2 pontos);
- **IV) Participação em eventos de caráter científico:** no máximo, 4 pontos. Sem apresentação de trabalhos (1 ponto para cada apresentação), com apresentação de trabalhos (2 pontos);
- V) Experiência e atuação pertinentes à temática do curso de Gestão Pública e Sociedade (valendo até 5 pontos, sendo que para os que exercerem coordenação de projeto por mais de 180 dias, 3 pontos; colaborador de projeto por mais de 180 dias: 2,0 pontos, funcionário público com funções de gestão pública, em posse recente ou com maior experiência: 2,0 pontos; coordenador

ou colaborador de ONGs, projetos sociais e movimentos sociais: 2,0 pontos para cada tarefa executada por mais de 180 dias);

OBS.: A pontuação máxima para a análise curricular será de 25 pontos.

- **3.5.** Os currículos deverão ser documentados nos itens acima destacados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.
- **3.6.** O currículo impresso, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato no momento da sua entrevista.
- **3.7.** A **entrevista** será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores, com um tempo previsto de 15 minutos e terá pontuação máxima **de 25 pontos**.
- **3.8.** A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base em classificação alfabética dos candidatos.
- **3.9.** O critério de avaliação na entrevista será baseado na aderência do perfil do candidato em relação ao projeto do curso, tendo com base o seu currículo, bem como sua motivação e potencial comprometimento com questões relacionadas com o interesse coletivo ou da sociedade
- **3.10.** A nota final será obtida por meio da soma das notas da análise curricular e da entrevista, determinando a classificação dos candidatos.
- **3.11**. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória, dos candidatos selecionados, conforme o cronograma estipulado no item 5, sendo divulgado na página específica do curso: http://www.uft.edu.br/gestaopublicaesociedade.
- **3.12.** Serão convocados os primeiros 50 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações dos inscritos por e-mail, até o preenchimento completo das vagas.
- **3.13.** Somente será aberta uma turma se houve o mínimo de **40 candidatos efetivamente matriculados**, caso contrário, os valores das matrículas serão devolvidos imediatamente.

4. DOS RECURSOS

- **4.1.** O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização no tempo mais breve possível.
- **4.2.** O julgamento é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

- a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 72 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo.
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma (item 5) no endereço eletrônico acima descrito (3.11). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso.
- **4.3**. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Secretária do Núcleo de Economia Solidária NESoL, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea "a", do subitem 4.2. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.
- **4.4.** Não será aceito recurso presencial, via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 4.2, alínea "b", devidamente identificados.
- **4.5.** A UFT e a PROPESQ não se responsabilizarão por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.
- **4.6.** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- **4.7.** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Processo seletivo:

Ano	Dia e Mês		Descrição	
	03 a 30 de setembro		Inícios e término das Inscrições	
	01 de outubro		Chamada para entrevistas via e-mail	
	05 e 06 de out	ubro	Entrevistas e análise curricular	
	09 de outubro		Publicação do Resultado Provisório	
	12 de outubro		Prazo máximo para recebimento de recursos (72 horas)	
	16 de entulare		Publicação do Resultado Definitivo e Chamada para	
	16 de outubro		Matrícula	
		Das 08h00 20 de até 11h00	MATRÍCULAS na sala 17 (NESOL), bloco 1, UFT	
201			campus de Palmas/TO.	
8	20.1		Caso o candidato não realize a sua matrícula até o horário	
			estipulado, o mesmo será considerado desistente, e	
	outubro		convocado outro, segundo a ordem de classificação.	
		111.20	Divulgação da segunda chamada por e-mail aos	
		11h30	candidatos	
	14h00		Matrículas da segunda chamada.	
	20/10 das 15h00 até 19h00 e		Abertura do curso e o primeiro módulo: Introdução ao	
	21/10 das 8h00 até 13h00.		curso Gestão Pública e Sociedade	

5.2. Agenda preliminar do curso|:

Ano	Mês	Dia	Disciplinas e ações
2018	outubro	20	Matrículas e Introdução ao curso GPS

	novembro	24 e 25	Estado e Sociedade
	dezembro	1 e 2	Realidade Brasileira
	janeiro	26 e 27	Metodologia Científica - fundamentos e pesquisa
	fevereiro	a definir	Base Jurídica da Gestão Pública
	março	23 e 24	Análise Crítica da Teoria Organizacional
	abril	6 e 7	Comportamento Organizacional
	maio	a definir	Espaço Público e Processo Decisório
2019	junho	a definir	Formulação, Gestão e Avaliação de PP
2019	julho	20 e 21	Seminários de Pesquisa
	agosto	a definir	Planejamento I - Orçamento e Finanças Públicas
	setembro	22 e 23	Planejamento II - Oficina de Problemas e Indicadores
	outubro	a definir	Seminários de Gestão e Sustentabilidade
	novembro a definir		A Construção Social do Espaço: Territórios e Movimentos
	dezembro	a definir	Formas Históricas e Alternativas de Organização Societal
	janeiro	a definir	Tópicos Especiais em GPS
2020	fevereiro	a definir	Trabalho e Saúde
2020	março	a definir	Metodologia do Ensino Superior
	março	30	Entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso pelos alunos

6. MATRÍCULAS E MENSALIDADES

- **6.1.** Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter concluído o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- c) Apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original para validação:
 - i. Diploma de graduação, devidamente registrado (cópia autenticada em cartório);
 - ii. Histórico Escolar da Graduação;
 - iii. Documentos de identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - iv. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - v. Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
 - vi. Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
 - vii. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.
- **6.2.** Conforme estipulado no **item 5.1** as matrículas acontecerão no **dia 20 de outubro de 2018**. Havendo vagas não preenchidas, será feita nova chamada de candidatos no mesmo dia, por correio eletrônico.
- **6.3.** O valor da matrícula e das mensalidades será de: **R\$ 250,00** (Duzentos e quarenta reais).
- **6.4.** Quantidade de mensalidades: Em 17 parcelas + matrícula.
- **6.5.** Caso o pagamento das mensalidades seja feito sem atraso (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá **DESCONTO** de R\$ 30,00 (trinta reais) no boleto bancário (R\$ 220,00).
- **6.6.** São reservados **3 (três vagas)** para isenção total do pagamento de **mensalidades** para os técnicos administrativos da UFT, em conformidade com a resolução 09/2010 do

CONSUNI/UFT, e outras **2** (**duas vagas**) igualmente de isenção total do pagamento de mensalidades, conforme a classificação e justificativa de necessidade socioeconômica dos alunos. Para fazer jus a tal modalidade de bolsa, todos os candidatos deverão requisitar este benefício na ficha de inscrição e justificar (em anexo). Havendo mais interessados que o número de vagas, será obedecida a ordem de classificação no processo seletivo. A comissão de avaliação poderá avaliar se a justificativa do pedido de isenção é plausível ou não, sendo que o candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas.

6.7. Conforme a taxa de adimplência se aproxime da meta financeira do curso, garantindo o seu efetivo custeio total, poderão ser **concedidos novos descontos**, ou mesmo o cancelamento de pagamento das ultimas mensalidades, respeitando o critério de sustentabilidade financeira do curso.

7. DESEMPENHO ACADÊMICO DO CORPO DISCENTE E CERTIFICAÇÃO

- **7.1.** A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida de forma autônoma pelo docente, respeitando a seguinte estrutura:
 - a) Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- b) Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- c) Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso TCC, na forma de artigo científico, com a devida orientação.
- **7.2**. Quanto ao aproveitamento dos créditos de cada disciplina, é requisito:
 - a) Nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação em cada disciplina;
 - b) Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade virtual ou presencial desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa;
 - c) A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, correspondente à conclusão final do curso, será feita pelo orientador, podendo o mesmo ser do curso e/ou convidado de outra instituição superior de ensino, desde que tenha no mínimo o Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, e seja aprovado pela coordenação do curso;
 - d) Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas totais) para obter o título de especialista, dentro do prazo de validade da sua matrícula no curso, não receberá o certificado.
- 7.3. São necessários os seguires requisitos para a solicitação de certificados:
- a) Ter atingido créditos nas disciplinas totalizando uma carga horária mínima (360 horas);
- b) Entrega impreterível do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação do respectivo orientador, professor designado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade pela Coordenação Pedagógica, em consentimento com o acadêmico.

- **7.4.** Até o dia **20 de outubro de 2018**, a confirmar abertura de nova turma, a coordenação divulgará, na aula de introdução ao curso, cronograma atualizado de todas as disciplinas do curso.
- **7.5.** A matrícula dos alunos terá validade de 2 (dois anos).
- **7.6**. Caso o aluno não tenha cumprido todos os requisitos para a obtenção do título de especialista, poderá solicitar declaração da coordenação a respeito dos créditos cumpridos, para efeitos de aproveitamento desses créditos em novas turmas, dos quais deve se matricular por processo seletivo, ou solicitar posteriormente ativação de matrícula, em casos nos quais o processo seletivo tenha sido finalizado e não tenham sido preenchidas todas as vagas do curso. Nesse caso, o aluno que solicitar reintegração de matrícula, deverá pagar a correspondente taxa de matrícula, e somente as mensalidades pertinentes às disciplinas faltantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:
- a) Anexo I Formulário de Inscrição
- 8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPPNESoL/Palmas/TO.
- 8.3. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <u>posgestaopublica@uft.edu.br</u> ou no site <u>www.uft.edu.br</u>.

Palmas, 31 de agosto de 2018

ÉDI AUGUSTO BENINI

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade

EDITAL N° 001/2018 – POS/GPS ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFT/PROPESQ		ISCRIÇÃO PARA O C		
		AÇÃO em Gestão Pu	íblica e Sociedade	
NOME COMPLETO	DO CANDIDA	TO(A):		
ENDEDECO DECI	DENCIAL		Tolofono	
ENDEREÇO RESID	JENCIAL		Telefone:	
Rua/Av.:				
Bairro:		HE.	Celular:	
Cidade:		UF.:		
Cep.:				
E-mail:				
ENDEREÇO PROF	ISSIONAL (opc	ional)	Telefones:	
Rua/Av.:				
Bairro:				
Cidade:		UF.:		
Cep.:				
DOCUMENTO DE	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
FORMAÇÃO DO CANDIDATO: () Graduado () Especialista () Mestre				
ÁREA DE FORMA	ÇÃO:			
~		~		
SOLICITA ISENÇA	O DAS MENSA	LIDADES: () NÃO ()	SIM	
Se sim, qual o mo				
		nistrativos da UFT:		
() Outro motive	o. Justifique:			
CURSOS DE ESPECIA	LIZAÇÃO <i>LATO S</i>		ESSO DE SELEÇÃO PARA OS DECLARO, TAMBÉM, SOB AS ADAS.	

QUESTIONÁRIO (opcional):

Como tomou conhecimento deste Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade?
() Amigos
() Folder/Jornal
() Folder/Secretarias
() Cartazes
() Ex-Alunos
() Home Page da UFT
() Conselho Regional de Administração do Tocantins C.R.A/TO
() Outros
() 34:133
Qual o seu principal interesse na Especialização em Gestão Pública e Sociedade?
() Progressão Funcional
() Aperfeiçoamento Profissional
() Aperfeiçoamento Acadêmico
() Complementar minha formação
() Atuação na Sociedade Civil
() Atuação em Movimentos Sociais
() Aprimoramento da Gestão Pública
() Buscar soluções para a nossa Sociedade
() Compreender o Estado
() Atuar diretamente em Políticas Públicas
• •
() Outros